



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000

Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO N.º 01/2026

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2025**

ASSUNTO: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA – ITEM 171

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

EMENTA

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 1.873/2025. ITEM 171. PROPOSTA INFERIOR A 50% DO VALOR ESTIMADO. PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DE CUSTOS. NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO E PLANILHA DE CUSTOS. MARGEM DE LUCRO POSITIVA DEMONSTRADA. PRINCÍPIOS DA VANTAJOSIDADE E VERDADE MATERIAL. CONCLUSÃO PELA EXEQUIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa DENTAL IPO LTDA no certame em epígrafe, especificamente quanto ao Item 171 (Resina Flow A2).

A análise se faz necessária em virtude de o valor ofertado pela licitante apresentar-se significativamente inferior ao orçamento estimado pela Administração, incidindo nas hipóteses de verificação obrigatória previstas no Edital e na legislação regente.

Os dados objetivos do item analisado são:

Item 171: Resina Flow A2 - Seringa de 2G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Valor Estimado (Edital): R\$ 40,14.

Valor Proposto (Licitante): R\$ 12,30.

Diferença Percentual: A proposta representa aproximadamente 30,64% do valor estimado, configurando um desconto de quase 70%.

Em cumprimento às diligências, a empresa apresentou Planilha de Composição de Custos e Nota Fiscal de aquisição do produto para demonstrar a viabilidade de sua oferta.

É o relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise da exequibilidade pauta-se no art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis, e no Decreto Municipal nº 1.873/2025, que regulamenta o procedimento de diligência no âmbito municipal.

2.1. Do Enquadramento Legal (Confronto com Art. 59 da Lei 14.133/21 e Decreto 1.873/25)

O Decreto Municipal nº 1.873/2025, em seu art. 4º, estabelece que, para bens e serviços em geral, considera-se indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

No caso concreto, o valor de R\$ 12,30 é inferior ao limite de 50% do estimado (R\$ 20,07), o que atrai a presunção relativa de inexequibilidade e obriga a Administração a realizar diligência para que a licitante comprove a viabilidade do preço, conforme Art. 59, § 2º da Lei 14.133/2021.

2.2. Análise Técnica da Planilha de Custos e Documentos Comprobatórios

Em atendimento ao Art. 5º do Decreto Municipal nº 1.873/2025, a licitante apresentou a documentação exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br

Passamos à auditoria dos componentes de custo do Item 171:

A) Custo de Aquisição e Compatibilidade com o Mercado

A licitante apresentou a Nota Fiscal Eletrônica nº 000.025.170, emitida por Dental Oeste Ltda em 22/07/2025.

O documento comprova a aquisição do produto exato (*Resina Opallis Flow A2 2G-FGM*) pelo valor unitário de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos).

Este documento fiscal possui validade jurídica irrefutável para comprovar que a empresa possui estoque ou fonte de fornecimento compatível com o preço ofertado.

B) Sustentabilidade do Preço (Planilha de Custos)

Confrontando o preço de venda com os custos na Planilha apresentada:

Preço de Venda Proposto: R\$ 12,30.

Custo de Aquisição (com créditos tributários): R\$ 7,34 (Base R\$ 8,66 ajustada pelos créditos de ICMS, PIS e COFINS).

Impostos e Despesas sobre a Venda: Foram computados ICMS (R\$ 0,86), DIFAL (R\$ 1,35), Despesas Administrativas (R\$ 0,37) e Frete (R\$ 0,37).

Resultado Operacional (Lucro): A planilha demonstra um Lucro Operacional Líquido de R\$ 2,01 por unidade, representando uma margem de 16%.

3. CONCLUSÃO OPINATIVA

Diante do exposto, e considerando que a empresa demonstrou documentalmente, através de nota fiscal idônea e recente, que seu custo de aquisição permite a comercialização do produto pelo preço ofertado com margem de lucro positiva:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73**

**Rua Dacy Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000
Fone: (33) 3755-1490 - E-mail: av.prefeitura@yahoo.com.br**

Opino, pela EXEQUIBILIDADE da proposta da empresa DENTAL IPO LTDA referente ao Item 171.

Justificativa: Embora o valor ofertado (R\$ 12,30) esteja abaixo de 50% do estimado, a licitante comprovou, mediante Nota Fiscal nº 000.025.170, a aquisição do produto por R\$ 8,66, o que garante uma margem de contribuição positiva e um lucro líquido de aproximadamente 16%.

O preço é factível e vantajoso para a Administração, não havendo óbice legal para sua aceitação sob a ótica da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2025.

Águas Vermelhas - MG, 15 de janeiro de 2026.

JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO

Procurador Geral do Município

OAB/MG 128.783